



AUTORIDADE  
BRASILEIRA DE  
CONTROLE DE  
DOPAGEM

#jogolimpo

Saiba mais em

[www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br)

SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



AUTORIDADE  
BRASILEIRA DE  
CONTROLE DE  
DOPAGEM

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO TERAPÊUTICO (AUT)**  
*Therapeutic Use Exemption (TUE) Application Form*

Favor preencher todos os campos, com letra de forma ou digitado. Cabe ao atleta preencher as seções 1, 2, 3 e 7; ao médico, as seções 4, 5 e 6. Formulários ilegíveis ou incompletos serão devolvidos e será necessário seu reenvio.

Please complete all sections in capital letters or typing. Athlete to complete sections 1, 2, 3 and 7; Physician to complete sections 4, 5 and 6. Illegible or incomplete applications will be returned and will need to be re-submitted in legible and complete form.

**1. Informação do Atleta / Athlete Information**

<b>Sobrenome:</b> Clique aqui para inserir o texto. <small>Last names</small>	<b>Nome:</b> Clique aqui para inserir o texto. <small>First Name(s)</small>
<b>Feminino:</b> <input type="checkbox"/> <b>Masculino:</b> <input type="checkbox"/> <small>Female Male</small>	<b>Data de Nascimento:</b> Clique aqui <small>Date of Birth</small>
<b>Endereço:</b> Clique aqui para inserir o texto. <small>Address</small>	
<b>Cidade:</b> Clique aqui para inserir o texto. <small>City</small>	<b>País:</b> Clique aqui para inserir o texto. <small>Country</small>
<b>CEP:</b> Clique aqui para inserir o texto. <small>Postcode</small>	<b>Telefone:</b> Clique aqui para inserir o texto. <small>(com código internacional)</small> <small>Telephone (with International code)</small>
<b>E-mail:</b> Clique aqui para inserir o texto. <small>Email</small>	
<b>Esporte:</b> Ex.: Futebol <small>Sport</small>	<b>Modalidade:</b> Ex.: Futsal <small>Discipline</small>

**2. Pedidos Anteriores / Previous Applications**

**Você já solicitou uma AUT para o mesmo diagnóstico para alguma Organização Antidopagem?**  
Have you submitted any previous TUE application(s) to any Anti-Doping Organization for the same condition?

Sim/Yes  Não/No

**Para qual (is) substância (s) ou método (s)?** Clique ou toque aqui para inserir o texto.  
For which substance (s) or method (s)?

**Para qual OAD?** Clique ou toque aqui para inserir o texto.  
To whom?

**Quando?** Clique ou toque aqui para inserir o texto.  
When?

**Decisão:** Aprovada  Recusada   
Decision Approved Not approved

SAÚDE DO ATLETA  
**AUT**

Autorização  
de Uso  
Terapêutico

Para atletas que necessitam  
de tratamento com substância  
ou método proibido pela  
Agência Mundial Antidopagem

**AUT - Autorização de Uso Terapêutico**

Considera-se substância e método proibido todos aqueles constantes na Lista publicada anualmente pela Agência Mundial Antidopagem (WADA-AMA), disponibilizada no site da ABCD – [www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br).

Antes de iniciar seu tratamento de saúde, você e seu médico deverão consultar a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos para verificar se o medicamento ou procedimento indicados são livres de dopagem.

No caso de não haver alternativa terapêutica para o seu tratamento de saúde e for necessária a utilização de uma substância ou método proibido, você e seu médico deverão solicitar à ABCD uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT).

AUT é o documento emitido pelas Organizações Antidopagem com validade predeterminada, que permite ao atleta seguir o tratamento indicado nos casos previstos no padrão internacional para AUT.

É indispensável que você encaminhe o formulário devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico e exames que comprovem ser absolutamente necessária a utilização da substância ou método proibidos e constantes da Lista da AMA.

A AUT é emitida para assegurar que você cuide de sua saúde sem comprometer sua carreira e sua reputação.



## COMO SOLICITAR UMA AUT?

No site [www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br) você tem acesso a informações sobre todos os procedimentos e critérios para obter uma AUT. Também encontrará o formulário que deverá ser preenchido, juntamente com o médico, e enviado em formato digital ao endereço [aut@abcd.gov.br](mailto:aut@abcd.gov.br).

Você precisa enviar também outros documentos, como exames e laudos médicos, para comprovar seu estado de saúde. Estes documentos serão analisados pela Comissão de AUT (CAUT) da ABCD, que contará com 21 dias corridos para emitir parecer aprovando ou negando a Autorização de Uso Terapêutico. Somente serão aceitas solicitações completas.

A AUT emitida pela CAUT ABCD somente terá validade em território nacional. Os atletas de nível internacional e os atletas que participam de competições internacionais devem solicitar uma TUE - *Therapeutic Use Exemption* (nome em inglês do mesmo documento) diretamente à Federação Internacional de sua modalidade. Caso o atleta já possua AUT válida emitida pela ABCD, é possível solicitar reconhecimento internacional.

Para mais esclarecimentos entre em contato com a ABCD pelo e-mail [aut@abcd.gov.br](mailto:aut@abcd.gov.br)

### ATENÇÃO!

Toda AUT tem prazo de validade e **não é** renovada automaticamente! Caso precise continuar utilizando a substância ou método proibido após a data de vencimento de sua AUT, você deverá solicitar nova AUT no mínimo 30 dias antes do fim da vigência da AUT anterior.



## VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DO CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

O atleta que solicitou uma AUT para a ABCD ou para sua respectiva Federação Internacional somente estará liberado para realizar seu tratamento após receber a Autorização de Uso Terapêutico (AUT). Caso contrário, isto pode ser considerado uma violação à regra antidopagem.

Você deve estar sempre atento a tudo que entra em seu corpo, mesmo um creme ou pomada, pois, caso o seu teste de controle de dopagem revele a presença de uma substância ou método proibido pela Agência Mundial Antidopagem (Resultado Analítico Adverso), você poderá sofrer as sanções previstas no Código, que podem chegar a 4 (quatro) anos de suspensão na primeira ocorrência.

A posse de uma substância ou método proibido por um atleta ou por alguém de sua equipe de apoio, na ausência de uma justificativa válida, também se enquadra em Violação às Regras Antidopagem.



## CASOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA

Nos casos de emergência, como alguma doença repentina ou em consequência de um acidente, é possível que seu médico precise realizar tratamento contendo substância proibida ou um método proibido pela AMA, no intuito de preservar sua saúde ou mesmo sua vida.

Entretanto, mesmo nesses casos, tão logo seja possível, seu médico, você ou algum outro responsável precisa tomar todas as providências para obter uma AUT que, sendo aceita, autorizará retroativamente a utilização da substância ou método.

Você só poderá voltar às competições após a aprovação de sua AUT.

### LEMBRE-SE!

Você deve informar ao seu médico sobre sua condição de atleta, alertando-o para as regras antidopagem. Apresente a ele a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos pela Agência Mundial Antidopagem – AMA.

Caso ele não garanta que o medicamento está livre de substâncias proibidas, consulte a ABCD ou um médico especializado em medicina esportiva.



## DENUNCIE

Entre em contato com a gente. Garantimos o sigilo do denunciante. Compartilhe informações ou qualquer outra suspeita relacionada à dopagem pelo canal [denuncia@abcd.gov.br](mailto:denuncia@abcd.gov.br).

### CONSULTE A LISTA

Acesse a versão atualizada e veja a quais substâncias e métodos o atleta não pode utilizar:

[www.wada-ama.org](http://www.wada-ama.org) e [www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br)

### FALE CONOSCO

Envie suas sugestões, críticas e dúvidas ou entre em contato com a nossa equipe.

#### Assuntos institucionais:

[abcd@abcd.gov.br](mailto:abcd@abcd.gov.br)

#### Autorização de Uso Terapêutico:

[aut@abcd.gov.br](mailto:aut@abcd.gov.br)

#### Dúvidas e questionamentos do Sistema ADAMS:

[ajuda.adams@abcd.gov.br](mailto:ajuda.adams@abcd.gov.br)

#### Coordenação de Educação:

[educacao@abcd.gov.br](mailto:educacao@abcd.gov.br)

Telefone Geral: +55 (61) 2026-1478

**Informamos que essas informações estão sujeitas a alterações a qualquer momento e que em caso de qualquer discrepância entre estas informações e o Código Mundial Antidopagem, o código prevalece. Sempre verifique com a sua Federação Internacional ou Organização Nacional Antidopagem os regulamentos antidopagem mais atualizados.**